

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2015

Concede o Diploma de Mérito Profissional à André Luiz Vieira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional à André Luiz Vieira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de setembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
PSD

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto sob comento, busca oferecer à André Luiz Vieira o Diploma de Mérito Profissional pelo seu notável destaque no meio de transporte e prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense.

Seu trabalho atuante, dinâmico e imparcial sempre levando profissionalismo a toda a comunidade unaiense.

André Luiz Vieira, popularmente conhecido como André da Vieira, é dotado de várias qualidades assim como tantos outros profissionais no nosso Município.

Por estas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 1º de setembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
PSD**